



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XLI, DATA: SEXTA - FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2025 - EDIÇÃO 5.412

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME).

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)** do município de Paulista-PB, conforme segmento e composição abaixo:

- **Representantes dos Pais de Alunos:**
Poliana Cavalcanti Silva e Dantas (titular)
Jadilza Ferreira da Silva (suplente)
- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
Nancielly Dantas de Moura (titular)
Danielle Araújo de Sousa (suplente)
- **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**
Edinete Fernandes Alves (titular)
Valdelice Coelho Mariz (suplente)
- **Representantes de Professores da Educação Básica:**
Nadeide Coelho Alves (titular)
Damião Alves de Farias (suplente)
- **Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:**
Ivonce Alves Dutra Medeiros (titular)
Maria das Neves Medeiros (suplente)
- **Representantes do Conselho Tutelar:**
Allan Jean Dantas da Silva (titular)
Taysa Martins Santos (suplente)
- **Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Humano, Social e Habitacional:**
Anielly Cavalcanti Alves (titular)
Jessica Soares Dantas de Freitas (suplente)
- **Representantes da Sociedade Civil:**
Francinildo Nogueira da Silva (titular)
Sildivânia Ferreira de Farias (suplente)
- **Representantes da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:**
Denise Vilar de Almeida (titular)

Nanci Dantas Neta (suplente)

- **Representantes dos Alunos maiores de 18 Anos:**
João Pereira da Silva (titular)
Maria de Fátima da Silva (suplente).

Parágrafo Único. Ficam indicados os servidores **Nadeide Coelho Alves, Denise Vilar de Almeida e Ivonce Alves Dutra Medeiros** para ocuparem os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Educação (CME).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 24 de janeiro de 2025.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO INPEP

EDITAIS E AVISOS